



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 383/2022/DLEG

Uruguaiana, 02 de junho de 2022.

Ao Promotor

André Luis Negrão Duarte

Ministério Público Estadual

R. Gen. Hipólito, 3464 – São João

Nesta

Assunto: requer apuração

Prezado Promotor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 82/2022, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 0428/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar apuração de possível cobrança indevida da tarifa de esgoto.
2. Solicitamos que seja apurado possível cobrança indevida da tarifa de esgoto por parte da Concessionária BRK Ambiental a moradora/usuária da Rua Benjamin Constant, cadastrada sob código de cliente nº 2171957-8, bem como que seja apurado desde quando ocorre a cobrança da tarifa de esgoto a referida moradora.
3. Que sejam apuradas as razões legais para a Concessionária BRK Ambiental determinar a referida usuária a compra e instalação de “bomba de sucção” para a retirada de esgoto dentro da residência da mesma e se tal determinação é prevista em contrato firmado entre o município de Uruguaiana e a Concessionária ou se é prevista em outra legislação municipal ou federal.
4. Que sejam apuradas as razões legais para a Concessionária recusar-se a realizar a conexão da rede coletora de esgoto da residência desta moradora à coletora da Concessionária existente na parte dos fundos da residência.
5. Que sejam apurados se a determinação da Concessionária para a compra de “bomba de sucção” ocorreu em outros casos envolvendo usuários/moradores em Uruguaiana.
6. Que sejam apurados eventuais danos ou prejuízos à moradora cadastrada no código de cliente nº 2171957-8 e possível prática abusiva, bem como avalie-se a possibilidade de inclusão no Procedimento nº 00922.000.284/2022, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana.
7. Justifica-se o presente requerimento, em razão de que no dia 31 de maio de 2022, o Vereador José Clemente (PDT) foi até a residência desta moradora da rua Benjamin Constant, que denunciou que a Concessionária BRK Ambiental cobra tarifa de esgoto da mesma, mas, segundo a moradora não há como haver ligação entre a rede de esgoto do usuário à rede coletora da Concessionária, pois a residência (e o próprio sanitário) encontram-se no nível abaixo do nível da rua.
8. Segundo a moradora, há uma rede coletora da Concessionária nos fundos da residência da mesma e próximo ao sanitário e à fossa séptica da residência, mas a Concessionária recusa-se a realizar a conexão.
9. A moradora informou também ao Vereador proponente que a Concessionária exigiu que a mesma comprasse uma “bomba de sucção” e instalasse dentro da residência para

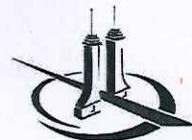


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



que fosse retirado o esgoto para a parte da frente da residência da mesma, onde supostamente haveria uma outra rede da Concessionária.

10. A moradora destacou ainda que a Concessionária informou que, caso não quisesse comprar a “bomba de sucção”, a mesma deveria realizar obra na residência, inclusive com mudança em toda a rede de esgoto da casa, conectando a rede de esgoto à parte da frente da residência, onde ficaria a suposta rede coletora da Concessionária.

11. O Vereador constatou que, realmente, a residência (e o sanitário) ficam abaixo do nível da rua e, ao mesmo tempo, constatou que há uma rede coletora da Concessionária nos fundos da residência da usuária e que fica próximo ao sanitário e à fossa séptica da casa, o que portanto poderia ser utilizada pela Concessionária, evitando todo esse transtorno e graves prejuízos à moradora.

12. Além disso, a moradora apresentou, alguns Demonstrativos Mensais de Serviço de Água e Esgoto referentes aos meses de março, abril, maio de 2022 que indicam valores de R\$ 176,38 (cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), R\$ 123,18 (cento e vinte e três reais e dezoito centavos) e R\$ 155,10 (cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

13. Da mesma forma, o Vereador José Clemente destaca que é inadmissível que a Concessionária BRK Ambiental exija de usuário a compra de “bomba de sucção” para a retirada de esgoto, contrariando as próprias determinações contidas no contrato de concessão firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária, impondo uma obrigação e acarretando graves prejuízos aos usuários.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente

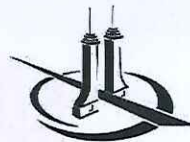


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Rua Benjamin Constant nº 744 – Bairro Mascarenhas de Moraes
Usuária cadastrada no código de cliente nº 2171957-8



Rua Benjamin Constant nº 744 – Bairro Mascarenhas de Moraes
Usuária cadastrada no código de cliente nº 2171957-8

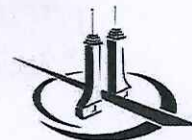


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
PROCON

DECLARAÇÃO

CONSUMIDORA: JULIANA LOPES GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 019.277.700-92, residente e domiciliado em Uruguaiana – RS.

FORNECEDOR: BRK AMBIENTAL, CNPJ 13.015.402/0001-01, Rua AV. Flores da Cunha, 1516, Uruguaiana/RS.

RELATO DA CONSUMIDORA:

No dia 15/10/2021, compareceu neste Órgão, a Sra. Juliana, no qual fez uma reclamação sobre a prestação de serviço do fornecedor.

Neste caso, relatou a consumidora que está ocorrendo à cobrança de Taxa de Esgoto, sendo que em sua residência não há caimento para o mesmo, impossibilitando a conexão, código do cliente 2171957-8, localizado na Rua Benjamin Constant, 744, Mascarenhas de Moraes.

A atendente deste Órgão realizou o encaminhamento da reclamação da Consumidora para o Fornecedor através de E-mail, em resposta foi dito que: **A cliente foi notificada dia 08/06/2021, foi cedido prazo para informar a conexão e em nenhum momento para informar que precisava de mais prazo devido a adequação interna, dessa forma foi feita alteração de faturamento para disponibilidade da rede cloacal. Sra. Juliana não está conectada a rede cloacal, portanto está pagamento pela disponibilidade da rede e esgoto, para a tarifa ser alterada para trat. Coleta 70% a cliente precisa fazer adequação internas e se conectar à rede de esgoto.**

A Consumidora relata que possui uma rede antiga de coleta de esgoto da qual ela poderia utilizar para fazer a sua ligação, sem a necessidade da utilização da referida Bomba.

A consumidora não concorda com o procedimento informado pela concessionária tendo em vista que possui á sua residência há décadas e que a utilização da Bomba iria lhe onerar de forma desnecessária e injusta.

Este Órgão Notificou o Fornecedor para que este prestasse esclarecimentos sobre os fatos narrados pela Consumidora. Em resposta protocolada neste Órgão, foi dito que, em tese os procedimentos da Concessionaria seguem rigorosamente a resolução Normativa da AGERGS e demais Legislações pertinentes.

Diante dos fatos acima narrados e Consumidora sentindo-se lesada, encaminhamos a presente demanda ao Poder Judiciário, tendo em vista que a Consumidora se sente lesada moral e financeiramente.


Taiz Brum
Atendente Procon

Uruguaiana 14 de dezembro de 2021.

Manifestação da Usuária junto ao Procon Uruguaiana

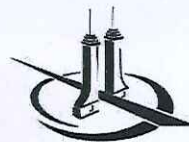


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

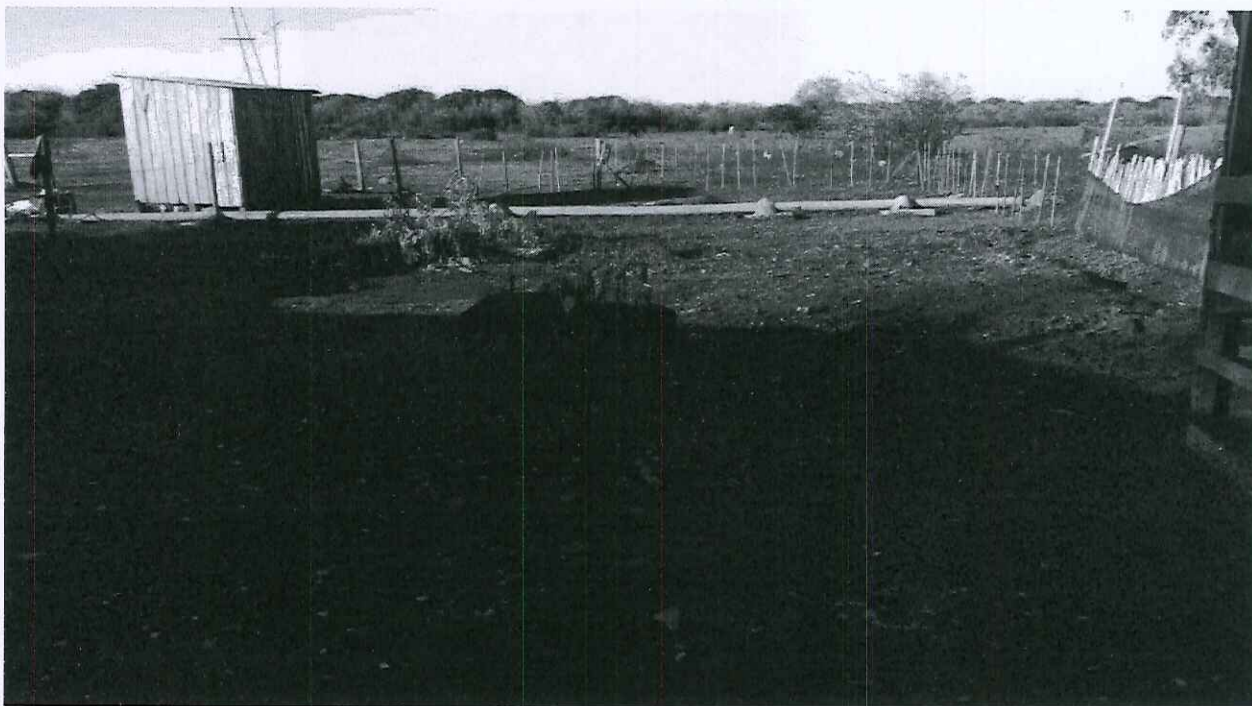
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Interior da Residência da moradora/usuária



Parte dos Fundos da Residência e à frente rede coletora de esgoto da Concessionária BRK Ambiental

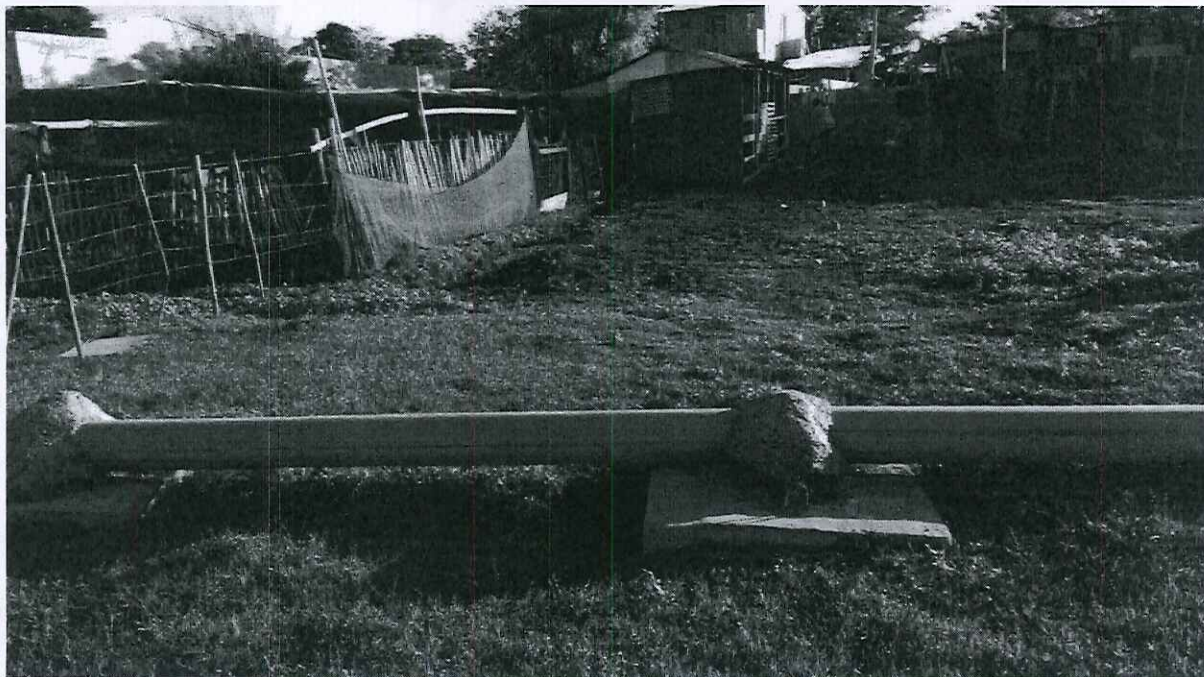


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Rede Coletora de Esgoto da Concessionária BRK Ambiental

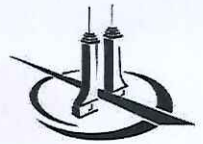


Rede coletora de esgoto localizada nos fundos da residência da cadastrada no código de cliente nº 2171957-8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

BRK
Ambiental

BRK Ambiental - Uruguaiana S.A.
Rua Flores da Cunha, 1516 - Centro - Uruguaiana - RS
CEP: 97501-524 - CNPJ: 13.015.402/0001-01
www.brkambiental.com.br/uruguaiana

DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO DO CLIENTE 2171957-8	REFERÊNCIA 05/2022	DATA VENCIMENTO 03/06/2022	VALOR A PAGAR - R\$ 277,60
NOME JULIANA LOPES GONCALVES			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT N. 744 - MASCARENHAS DE MORAES, URUGUAIANA - CEP 97502-07			
TIPO FATURAMENTO AGUA/DISPON. ESG. TRATADO		CATEGORIAS / ECONOMIAS RES 1	
HIDRÔMETRO Y215G1104266	IDENTIFICAÇÃO 01.0000.102.000.3650.00	Nº CONTA 5362771	

Existem 1 contas em atraso, confira na próxima página

HISTÓRICO DO CONSUMO

11/21 16	12/21 17	01/22 12	02/22 15	03/22 17	04/22 12	MÉDIA 15
DATA EMISSÃO 10/05/2022 COND. LEIT: LEITURA NORMAL						
DATA LEITURA ANTERIOR 08/04/2022 LEITURA ANTERIOR						69
DATA LEITURA ATUAL 10/05/2022 LEITURA ATUAL						84
PREV. PRÓX. LEITURA 09/06/2022 CONSUMO RESIDUAL						0
DIAS DE CONSUMO 32 CONSUMO MEDIDO						15

TARIFA AGUA RES 110,25		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
MULTA 2%-R.03/2022 6,20		TARIFA ESGOTO DISP. RES 155,10	
JUROS 1%-R.03/2022 2,91		CORRECAO IGPM-R.03/2022 3,14	

VALOR TOTAL 277,60
VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$24,54 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12
De acordo com o Contrato de Financiamento subscrito nº 531.233-50, a receita constante desta fatura constitui direito creditório penhorado ao BTG Pactual S.A.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DESTINADA AO USO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PARÂMETROS	Nº DE AMOSTRAS	FORA DO PADRÃO	TURBIDEX - MÉDIA ENCONTRADA (NTU)
TURBIDEX	121	0	0,2
CLORO RESIDUAL LIVRE	121	0	TURBIDEX VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NTU)
COLIFORMES - TOTAIS	121	0	0,09
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/l)
COR APARENTE	0	0	0,7
ESCHERICHIA COLI	121	0	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÍNIMO ENCONTRADO (mg/l)
	0	0	0,2
	0	0	

826200000022 776013102020 206030121712 957202205060

5362771

BRK
Ambiental

CÓDIGO DO CLIENTE	2171957-8	VALOR A PAGAR - R\$	277,60
REFERÊNCIA	05/2022	DATA VENCIMENTO	03/06/2022
Nº CONTA			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



BRK

Ambiental

BRK Ambiental - Uruguaiana S.A
Rua Flores da Cunha, 1516 - Centro - Uruguaiana - RS
CEP: 97501-624 - CNPJ: 13.015.402/0001-01
www.brkambiental.com.br/uruguaiana

DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO DO CLIENTE 2171957-8	REFERÊNCIA 03/2022	DATA VENCIMENTO 03/04/2022	VALOR A PAGAR - R\$ 309,95
NOME JULIANA LOPES GONCALVES			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT N. 744 - MASCARENHAS DE MORAES, URUGUAIANA - CEP 97502-07			
TIPO FATURAMENTO ÁGUA/DISPON. ESG. TRATADO		CATEGORIAS/ECONOMIAS RES 1	
HIDRÔMETRO Y215G1104266	IDENTIFICAÇÃO 01.0000.102.000.3650.00	Nº CONTA 5290579	

Existem 1 contas em atraso, confira na próxima página

HISTÓRICO DO CONSUMO

09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	MÉDIA
14	12	16	17	12	15	14

DATA EMISSÃO	09/03/2022	COND. LEIT: LEITURA NORMAL	
DATA LEITURA ANTERIOR	07/02/2022	LEITURA ANTERIOR	40
DATA LEITURA ATUAL	09/03/2022	LEITURA ATUAL	57
PREV. PRÓX. LEITURA	07/04/2022	CONSUMO RESIDUAL	0
DIAS DE CONSUMO	30	CONSUMO MEDIDO	17

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TARIFA ÁGUA RES	125,43	TARIFA ESGOTO DISP. RES	176,38
MULTA 2%-R.01/2022	4,43	JUROS 1%-R.01/2022	1,91
CORRECAO IGPM-R.01/2022	1,80		

Ambiental

VALOR TOTAL 309,95

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$27,92 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12
EM CUMPRIMENTO À LEI 12.007/09, INFORMAMOS QUE AS FATURAS VENCIDAS
DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO DE 2021 ESTÃO QUITADAS. ESTA DECLARAÇÃO
SUBSTITUI OS COMPROVANTES INDIVIDUAIS DE PAGAMENTO DESTE PERÍODO.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

PARÂMETROS	Nº DE AMOSTRAS	FORA DO PADRÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ	121	0	0,26
CLORO RESIDUAL LIVRE	121	0	TURBIDEZ VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NTU) 1,00
COLIFORMES - TOTAIS	121	0	
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	-	0	
COR APARENTE	-	0	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/l) 0,86
ESCHERICHIA COLI	121	0	
	121	0	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (mg/l) 0,20
	-	0	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



BRK Ambiental **BRK Ambiental - Uruguaiana S.A**
Rua Flores da Cunha, 1516 - Centro - Uruguaiana - RS
CEP: 97501-824 - CNPJ: 13.015.402/0001-01
www.brkambiental.com.br/uruguaiana

DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO DO CLIENTE 2171957-8	REFERÊNCIA 04/2022	DATA VENCIMENTO 03/05/2022	VALOR A PAGAR 220,19
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------	-------------------------

NOME
JULIANA LOPES GONCALVES

ENDEREÇO
RUA BENJAMIN CONSTANT N. 744 -
MASCARENHAS DE MORAES, URUGUAIANA - CEP 97502-07

TIPO FATORAMENTO ÁGUA/DISPON. ESG. TRATADO	CATEGORIA/ECONOMIA RES 1
---	-----------------------------

HIDRÔMETRO 7215G1104266	IDENTIFICAÇÃO 01.0000.102.000.3650.00	Nº CONTA 5326752
----------------------------	--	---------------------

Existem 1 contas em atraso, confira na próxima página

HISTÓRICO DO CONSUMO

10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	MÉDIA
12	16	17	12	15	17	15

DATA EMISSÃO	08/04/2022	COND. LEIT: LEITURA NORMAL
DATA LEITURA ANTERIOR	09/03/2022	LEITURA ANTERIOR
DATA LEITURA ATUAL	08/04/2022	LEITURA ATUAL
PREV. PRÓX. LEITURA	08/05/2022	CONSUMO RESIDUAL
DIAS DE CONSUMO	30	CONSUMO MEDIDO

TARIFA ÁGUA RES	87,48	TARIFA ESGOTO DISP. RES	123,18
MULTA 2% - R. 02/2022	5,52	JUROS 1% - R. 02/2022	2,57
CORREÇÃO IGPM - R. 02/2022	1,44		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL 220,19

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$19,49 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12

BRK e PicPay:
Pague sua primeira conta pelo aplicativo
e garanta até 40% de cashback.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUANTIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA SEGUNDO O DEPARTAMENTO DE CONTABILIZAÇÃO Nº 1 E DO NÍVEL MÉDIO DA BARRAGEM DE 10 DE SETEMBRO DE 2017

PARÂMETROS	Nº DE AMOSTRAS	POUNÇO DO PADRÃO	TURBIDIDADE - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDIDADE	121	0	0,26
CLORO RESIDUAL LIVRE	121	0	TURBIDIDADE VALOR MÁXIMO RECONHECIDO (NTU)
COLIFORMES - TOTAIS	121	0	2,10
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/L)
COR APARENTE	121	0	0,96
ESCHERICHIA COLI	121	0	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÁXIMO RECONHECIDO (mg/L)
	0	0	0,20
	0	0	

826600000028 201913102020 205030121714 957202204062

5326752

BRK Ambiental

CÓDIGO DO CLIENTE 2171957-8	VALOR A PAGAR - R\$ 220,19
REFERÊNCIA 04/2022	DATA VENCIMENTO 03/05/2022
Nº CONTA	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

